



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 353/2001**

Concede Licença Prêmio a servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**.

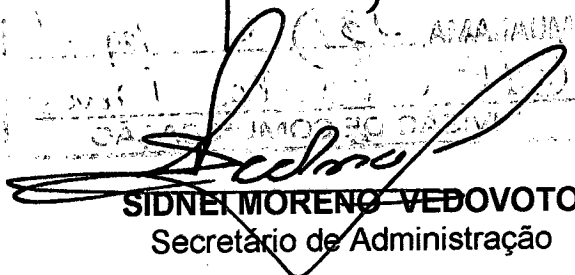
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.787.076-1/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1995/2000, nos termos do Processo nº 1.470/2001, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 13 de junho de 2001 à 12 de setembro de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

**FAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de junho de 2001.

  
**ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Objeto: Fornecimento de materiais para a manutenção do patrimônio municipal.

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

13/06/2001

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro, até o dia 15 de julho de 2001. O pagamento deverá ser efetuado em nome do município de Umuarama, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00. O prazo de validade desta licitação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta assinada pelo representante legal da empresa, com o selo de validade e o valor em letras e algarismos.

Local e data: Umuarama, 13 de junho de 2001.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13/6/2001  
DE Nº 7902  
UMUARAMA, 13/6/2001  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
R. ...